

**Protocolo Integrado nº. 15.635.537-2**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023 – AJUSTE DE ERRO MATERIAL – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, procede a anotação de alteração dos lotes das vigas, conforme solicitado no despacho 34 (fls.173 a 173a). As 11 vigas tipo "B" com 11,50m de comprimento (anteriormente do lote 2 e com valor unitário de R\$ 4.547,37, conforme previsto no TC009/2023) foram alteradas para as vigas do lote 1, mantendo as mesmas especificações técnicas e dimensões, porém com um valor unitário de R\$ 3.376,98. Esta modificação resultará em uma redução no valor de repasse do estado, de R\$ 54.465,21 para R\$ 41.590,92 em pré-moldados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_redacao\_Sao\_Mateus\_do\_Sul\_15.635.5372.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/07/2024 18:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 08/07/2024 17:20 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **15.635.537-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/07/2024 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fdadde71c27f4f135f530ae52a91856f**.

Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 08 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de outubro de 2024 até 04 de abril de 2025.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 08 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** nº 15.635.537-2

**DOCUMENTO:** Apostilamento ao Termo de Cooperação nº 009/2023

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de São Mateus do Sul.

**DO OBJETO:** Procede a anotação de alteração dos lotes das vigas, conforme solicitado no despacho 34 (fls.173 a 173a). As 11 vigas tipo “B” com 11,50m de comprimento (anteriormente do lote 2 e com valor unitário de R\$ 4.547,37, conforme previsto no TC009/2023) foram alteradas para as vigas do lote 1, mantendo as mesmas especificações técnicas e dimensões, porém com um valor unitário de R\$ 3.376,98. Esta modificação resultará em uma redução no valor de repasse do estado, de R\$ 54.465,21 para R\$ 41.590,92 em pré-moldados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

**DATA:** 08 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

77664/2024

## Secretaria do Planejamento

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024**

**PROTOCOLO:** 22.182.479-2

**PARTES:** O Município de Adrianópolis e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77785/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024**

**PROTOCOLO:** 22.182.856-9

**PARTES:** O Município de Agudos do Sul e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77800/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024**

**PROTOCOLO:** 22.182.881-0

**PARTES:** O Município de Almirante Tamandaré e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77801/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024**

**PROTOCOLO:** 22.182.947-6

**PARTES:** O Município de Antonina e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação

no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77819/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024**

**PROTOCOLO:** 22.183.023-7

**PARTES:** O Município de Bocaiúva do Sul e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77820/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2024**

**PROTOCOLO:** 22.183.032-6

**PARTES:** O Município de Brasilândia do Sul e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77822/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024**

**PROTOCOLO:** 22.183.043-1

**PARTES:** O Município de Cândido de Abreu e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77824/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024**

**PROTOCOLO:** 22.183.052-0

**PARTES:** O Município de Cerro Azul e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77825/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024**

**PROTOCOLO:** 22.183.072-5

**PARTES:** O Município de Clevelândia e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77881/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2024**

**PROTOCOLO:** 22.183.091-1

**PARTES:** O Município de Congonhinhas e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPL.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os **PARTÍCIPIES**, visando a comunhão de esforços para a operacionalização do Projeto Talento Tech-PR no âmbito do Município.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis meses), com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Guto Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

77904/2024